

*Câmara Municipal de Natal*

A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE LEI	Nº 390/2021
AUTOR	Ver (a) Eribaldo Medeiros
DESTINO	Legislativo

DESPACHO

Encaminho os autos ao Legislativo desta casa, para que conforme fundamentos expostos pelo relator seja anexado a presente medida legislativa o Projeto de Lei nº 049/2020, na forma do que preceitua o art. 59, inciso VI, do Regimento Interno da CMN.

Natal, 14 de setembro de 2021.

Dival da Silveira

Assessor Técnico Legislativo

Mat. 5409950

2

3